



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00410110.000371/2025-42

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº001/2024 - ASSECOM-SEEC

1. **INFORMAÇÕES BÁSICAS**
Número do processo: 00410110.000371/2025-42
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade identificar o problema e estudar a solução aplicável à necessidade da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do RN em modernizar, estruturar e ampliar a capacidade de atuação do seu setor de comunicação. A ausência de equipamentos atualizados e em quantidade suficiente tem comprometido a eficiência na produção de conteúdo institucional, transmissões ao vivo, registros fotográficos e coberturas externas.

A aquisição dos materiais descritos no DFD visa resolver esses problemas, garantindo condições técnicas e operacionais para que a comunicação da SEEC cumpra seu papel estratégico de divulgação das políticas educacionais, atendimento à imprensa, transparência ativa e engajamento da sociedade.
3. **PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)**

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual da SEEC/RN para o exercício de 2025. O objeto consta nas metas de aquisição de bens permanentes e de consumo voltados à modernização tecnológica dos setores estratégicos da Secretaria.
4. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Equipamentos originais e novos, com garantia mínima de 12 meses;

Qualidade reconhecida no mercado, com padrões técnicos adequados à produção audiovisual e à comunicação institucional;

Certificação de compatibilidade elétrica (bivolt ou 110/220V);

Manual em português e suporte técnico nacional.

A contratação não tem caráter continuado. O fornecimento ocorrerá de forma pontual. O não atendimento à demanda compromete diretamente a capacidade de divulgação institucional da SEEC, gerando prejuízo à transparência e ao relacionamento com a comunidade escolar e a sociedade.
5. **ESTIMATIVA DA QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO**

A estimativa das quantidades está detalhada no DFD e reflete as necessidades atuais da equipe de comunicação. Os documentos em anexo ao processo apresenta o cálculo quantitativo e o valor unitário estimado com base em pesquisas de mercado.

Lista de material/serviço a ser contratado				
nº do item	Descrição (sucinta)	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Câmera Digital Canon EOS REBEL T7+ S18-55 IS II BR	2	R\$ 3.670,00	R\$ 7.340,00
2	Bateria para Câmera Digital Canon EOS REBEL T7+ S18-55 IS II BR	1	R\$ 389,00	R\$ 778,00
3	Lente EF-S 24mm f/2.8 STM	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
4	Bebedouro de torre	1	R\$ 769,99	R\$ 769,99

5	Smartphone 5G 512 GB	1	R\$ 5.999,90	R\$ 5.999,90
6	HD Externo 1 TB	3	R\$ 388,00	R\$ 1.164,00
7	Pendrive 64 GB	5	R\$ 54,00	R\$ 270,00
8	Pendrive 32GB	162	R\$ 40,00	R\$ 6.480,00
9	Tablet 10" 8GB 5G 64 GB	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
10	Microfone condensador portátil sem fio	3	R\$ 1.160,00	R\$ 3.480,00
11	Microfone sem fio de lapela	2	R\$ 1.399,00	R\$ 2.798,00
12	Antena Externa UHF	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
13	Suporte de TV articulado para tv de até 72"	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
14	Carregador de Pilhas Recarregáveis AA e AAA com 4 pilhas AA	4	R\$ 161,00	R\$ 644,00
15	Pilha recarregável AAA	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
16	Bateria externa 20000 MAH	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
17	Tripé profissional para câmera de 160 cm com cabeça de pan-tilt fluido, tripé DSLR de alumínio carga	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
18	Estabilizador Gimbal 3 Eixos Para Smartphone	1	R\$ 990,00	R\$ 990,00
19	Bastão de LED	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	Caixa de som para computador	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
21	Cabo P2	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
22	Cabo USB C	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
23	Cabo USB 3.0	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
24	Cabo HDMI 5m	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
25	Calculadora com Bobina 12 Dígitos	1	R\$ 275,00	R\$ 275,00
26	Calculadora Eletrônica	17	R\$ 35,00	R\$ 595,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 35.818,89

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento com base em preços obtidos junto a fornecedores especializados, sites de compras governamentais e referências de contratações similares em outros órgãos. Verificou-se ampla disponibilidade de mercado para a maioria dos itens, sendo recomendada a licitação por item para ampliar a competitividade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 35.818,89**, conforme detalhado na planilha de composição de preços, com base em média de valores praticados por fornecedores e referências de compras similares.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução escolhida contempla a aquisição de equipamentos audiovisuais, de comunicação, mobiliário e materiais de expediente. Todos os itens foram especificados considerando requisitos técnicos compatíveis com a atividade exercida pelo setor, além da facilidade de manutenção e disponibilidade de suporte.

9. JUSTIFICATIVA PARA O (NÃO) PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria na produção de conteúdo institucional;
 Maior agilidade e eficiência na cobertura de eventos;
 Fortalecimento da comunicação pública e da transparência;
 Otimização de recursos humanos, com melhor infraestrutura de trabalho.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Capacitação interna para uso dos equipamentos;
 Registro em inventário patrimonial;
 Designação de gestor e fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas com o objeto da contratação em exame neste documento que importem ser aqui destacados.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto da presente contratação/compra não acarretam impactos ambientais significativos.

Dessa maneira, as formas de prevenção dos possíveis riscos ambientais estão previstas no art. 33. e seu inciso VI da Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, de abrangência nacional, determina que os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de produtos eletroeletrônicos e seus componentes são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos e embalagens após o uso pelo consumidor.

Ademais, não são esperados impactos ambientais negativos relevantes, visto que todo material que for descartado durante o processo de utilização do produto, deverá ter o destino apropriado, aplicando as regras de reciclagem.

Some-se ao exposto que, a contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

Por fim, os equipamentos também devem estarem especificados conforme as normas mais modernas de economia de energia.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

No que tange à viabilidade da contratação aqui tratada, a equipe de planejamento, frente a todos os dados e informações levantadas neste estudo técnico preliminar, declara-a viável e, sobretudo, adequada para atender plenamente à necessidade da SEEC/RN no presente caso concreto.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Danilo Bezerra Vieira

Jornalista

Subcoordenador de Imprensa

Matrícula: 215.484/2



Documento assinado eletronicamente por **DANILO BEZERRA VIEIRA, Assessor de Comunicação Social**, em 25/07/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34866408** e o código CRC **B7372CF7**.